PORTARIA Nº 576, DE 25 DE FEVREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias concedidas ao servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com paragrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	PORTARIA DE CONSESSÃO	PERIODO PROGRAMAD	00	PERIODO USUFRUIDO)	SALDO DIAS
DIRCEU OBEROSLER	104	01/09/2019 a 31/08/2020	452/2021	01/02/2021 A 02/03/2021	30	01/02/2021 a 21/02/2021	21	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de fevereiro de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFINPrefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração